

1º OFÍCIO	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO CNPJ/MF 09223298000173 CATOLÉ DO ROCHA TEREZINHA SALDANHA SUASSUNA Registradora ROSEMERE SUASSUNA SALDANHA MIRIAM DINIZ OLIVEIRA Substitutos REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -		Matrícula 21511	Data 08/12/2015
	CNM: 070458.2.0021511-81			
	Livro 2-	CY	Folha 051	Rubrica

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-CY, Matrícula N° 0021511, datado de 08/12/2015, encontrei o seguinte: imóvel - UM TERRENO próprio para construção, localizado na Rua Alvaro Azarias, no Lot SP III, nesta cidade de Catolé do Rocha - PB; medindo 7,00 metros de largura, por 20,00 metros de comprimento de ambos os lados; Limitando-se ao Sul, com terreno Francisco Vivaldo Jácome de Oliveira; ao Norte, com terreno Francisco Vivaldo Jácome de Oliveira, ao Leste, com a Rua Alvaro Azarias; ao Oeste, com terreno Francisco Vivaldo Jácome de Oliveira. Desmembrado de um terreno maior, conforme requerimento do proprietário, arquivado na pasta de averbações 18/2015, sub pasta 20. Registro anterior sob o n° 21.501, às fls. 040 do livro 2-CY, em 03/12/2015. Proprietário: FRANCISCO VIVALDO JÁCOME DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, contador, identidade n° 191.628 - SSP-PB e CPF n° 096.132.854-15. Residente na Av. Venâncio Neiva - bairro do Batalhão - Catolé do Rocha - PB. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 08 de dezembro de 2015. A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha"

=====

AV:1-21.511 - Nos termos do requerimento assinado pelo proprietário, com vistas à documentação que me foi apresentada, a qual fica arquivada nesse Cartório, na pasta de averbações n° 18/2015, sub-pasta n° 022, foi construído no imóvel constante da presente matrícula, UMA CASA RESIDENCIAL, localizado na Rua Alvaro Azarias, 312, Qd 34, parte dos lotes 01 e 02, no Lot SP III, nesta cidade de Catolé do Rocha - PB, medindo a área construída de 93,33 m2 (noventa e três metros e trinta e três centímetros quadrados), com área coberta de 109,65m2 (cento e nove metros e sessenta e cinco centímetros quadrados). Contendo terraço, sala de estar, dois quartos, uma suíte, um banheiro social, cozinha. Piso de cerâmica, forrada com gesso e coberta com telhas de cerâmica. Tendo gasto a quantia de R\$ 84.695,11 (oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e onze centavos). Junta os seguintes documentos: Carta de Habite-se 256/2015, expedida pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, em 21 de outubro de 2015, Alvará de Construção n° 201/2015, expedido pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, em 01 de setembro de 2015. CND 0037322015-88888177, CEI 51.233.20177/68. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 08 de novembro de 2015 . A autenticidade deste documento, poderar ser confirmada no sítio: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/> (código do selo: ACK06153, Lei Estadual - Pb n° 10.132/2013). A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha"

=====

R /2-21.511 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCGTS/PMCMV- SFH - contrato n° 8.4444.1158881-9, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência de Catolé do Rocha- PB, em 02 de março 2016; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: MARIA EDWIGES BARRETO DOS SANTOS, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da carteira de identidade RG n° 1495388 - SSP -PB e do CPF 991.840.524-49, residente e domiciliada na Rua Alvaro Azarias, 312, São Paulo, nesta cidade de Catolé do Rocha - PB. Por compra

feita FRANCISCO VIVALDO JÁCOME DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, contador, identidade nº 191.628 - SSP-PB e CPF nº 096.132.854-15 e seu cônjuge ISELDA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, auxiliar geral, portadora do RG nº 374641 SSP-RN e do CPF nº 020.720.214-13, Residente na Av. Venâncio Neiva - bairro do Batalhão - Catolé do Rocha - PB; Pelo preço de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Com interveniência da Caixa Econômica Federal. O referido é verdade; Dou fé. Catolé do Rocha-PB, 08 de março de 2016. A autenticidade deste documento, poderar ser confirmada no sítio: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/> (código do selo: ACZ02300; Lei Estadual - Pb nº 10.132/2013). A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha.

=====

R /3-215.11 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCGTS/PMCMV- SFH - contrato nº 8.4444.1158881-9, expedido pela Caixa Econômica Federal, agência de Catolé do Rocha- PB, em 02 de março 2016; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em garantia à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência de Catolé do Rocha/PB, sob ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, pelo valor financiado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), pagável em 360 prestações mensais e sucessivas, cada uma do valor inicial de R\$ 419,72 (quatrocentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), devidamente atualizadas, e juros à taxa nominal de 5.0000% e efetiva de 5.1161% ao ano. Sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha-PB, 08 de março de 2016. A autenticidade deste documento, poderar ser confirmada no sítio: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/> (código do selo:ACB00116; Lei Estadual - Pb nº 10.132/2013). A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha

=====

AV/4 - 21.511 - (Consolidação da Propriedade). Nos termos do Requerimento, Consolidação e Cancelamento da CCI, tendo sido fornecido no portal da ONR, com o protocolo de nº IN00867003C, requerimento estando assinado digitalmente por MILTON FONTANA, Autorização para cancelamento da propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 25/26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciários MARIA EDWIGES BARRETO DOS SANTOS, CPF sob o nº 991.840.524-49, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA EONÔMICA FEDERAL, já qualificada. O referido é verdade; dou fé. Catolé do Rocha, 20 de julho de 2023. Selo digital: AON67882 - JFNF. A Oficiala Substituta Rosemere Suassuna Saldanha.

=====

CERTIFICO que o imóvel acima citado não constam ações reipersecutórias de qualquer natureza Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, _____, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

CATOLÉ DO ROCHA, 20 de julho de 2023.

FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ NETO
Escrevente Autorizado(a)